



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3304/GR/UFGS/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3341/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 2321/GR/UFGS/2022 que designa membros da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º ALTERAR os artigos 1º e 2º da Portaria nº 2321/GR/UFGS/2022, de 20 de junho de 2022, que reconduz os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFGS), que passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º RECONDUZIR os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFGS) para mandato de 04/06/2022 a 04/06/2024:~~

~~I – Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, Siape 1805453 (*campus* Erechim);~~

~~II – Leonardo Barbosa Leiria, Professor do Magistério Superior, Siape 1971137 (*campus* Chapecó);~~

~~III – Roberson Dibax, Professor do Magistério Superior, Siape 1963827, (*campus* Laranjeiras do Sul);~~

~~IV – Sérgio Luiz Alves Junior, Professor do Magistério Superior, Siape 1788893 (*campus* Chapecó)”. (NR)~~

~~“Art. 2º Ficam designados para exercer as atividades de Presidente e Vice presidente da CIBio/UFGS:~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Roberson Dibax	1963827	Presidente
b	Leandro Galon	1805453	Vice presidente” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor